



**CHECKLIST DOCUMENTAL
DE PROCEDIMENTOS DE
REGISTRO IMOBILIÁRIO
1- RIGV**

AVERBAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL
Para se proceder à averbação de alteração do estado civil necessário apresentar os seguintes documentos:
1) Requerimento de Registro-Averbação Simples (modelo fornecido no balcão da serventia ou no site www.1rigv.com.br), devidamente preenchido, assinado pelo proprietário e com firma reconhecida;
2) Certidão de casamento atualizada, emitida há no máximo 90 dias, apresentada em via original ou cópia autenticada com as respectivas averbações (separação, divórcio, restabelecimento da sociedade conjugal, nulidade ou anulação);
3) Apresentar formal de partilha dos bens do casal, no caso de existir partilha, devidamente autenticado pela Secretaria do Foro competente, ou por declaração de autenticidade feita pelo advogado;
4) CPF e RG, cópia autenticadas, caso não conste na matrícula nem na certidão de casamento.